

LIBERO BATTISTELLI E *GIUSTIZIA E LIBERTÀ* NO BRASIL: UM ASPECTO DA LUTA ANTIFASCISTA ITALIANA NA AMÉRICA DO SUL

João Fábio Bertonha*

Resumo. O presente artigo aborda a atuação do grupo antifascista italiano *Giustizia e Libertà* no Brasil entre 1929 e 1942, procurando compreender o processo pelo qual ele procurou inserir-se na coletividade italiana local e as razões do fracasso dessa inserção. O papel do importante antifascista italiano Libero Battistelli, que viveu no Brasil em boa parte do período, é especialmente enfocada.

Palavras chave. *Giustizia e Libertà*, antifascismo, italianos.

Libero Battistelli and *Giustizia e Libertà* in Brazil: an aspect of the Italian antifascist movement in South America

Abstract. The aim of this article is to analyze the action of the Italian antifascist movement *Giustizia e Libertà* in Brazil between 1929 and 1942, and understand the process of its insertion in the Italian immigrant community and the reasons for its failure. The role of the important Italian antifascist leader Libero Battistelli and his stay in Brazil during part of this period is especially emphasized.

Key words. *Giustizia e Libertà*, antifascism, italians.

* Doutor em História Social/Unicamp e Professor Colaborador de História Contemporânea na Universidade Estadual de Maringá.

Introdução

A história do antifascismo italiano fora da Itália é um campo ainda fecundo para investigações, especialmente em alguns países nos quais a pesquisa sobre o tema ainda não teve grande desenvolvimento. De fato, se, em países como França e Estados Unidos, os estudos sobre a ação do fascismo e do antifascismo nas comunidades italianas produziram grande volume de bibliografia, a situação é menos rósea em países como o Brasil, onde, apesar da existência de enorme coletividade italiana e de atividade antifascista no período considerado, a investigação histórica sobre o tema é ainda incipiente.

Se isso é evidente com relação ao estudo do antifascismo italiano em geral, o é ainda mais quando se procura localizar informações sobre a atividade de um dos maiores representantes do antifascismo de matriz democrática - o movimento *Giustizia e Libertà* - no país líder da América Latina. É esta lacuna que o presente texto procura trabalhar, esperando colaborar para o aumento do conhecimento disponível tanto sobre a ação do antifascismo italiano no Brasil, como sobre a atuação de *Giustizia e Libertà* fora da Itália.

Antes, porém, de entrarmos na história do movimento no Brasil, acreditamos que seria útil apresentar um rápido quadro sobre o movimento *Giustizia e Libertà* em geral e sobre a ação do fascismo e do antifascismo italianos em São Paulo (seu centro de atividade no País), de forma a podermos ter um quadro geral onde situar a experiência gielista no País.

O movimento *Giustizia e Libertà*¹

Logo após a instauração do regime fascista na Itália, os antifascistas emigraram em grande quantidade, reestruturando, no exterior, seus partidos (PCI, PSI, PRI) e criando organizações antifascistas diversas para difundir a mensagem antifascista fora da Itália. Entre os antifascistas não comunistas, a grande “vedete” foi a *Concentrazione d'azione antifascista*, que reuniu os antifascistas moderados e que durou de 1927 a 1934. Sua trajetória, porém, foi muito atribulada, com imensos conflitos internos e forte descontentamento, dentro e fora de suas fileiras, com suas teorias sobre o fascismo e com suas táticas ultramoderadas, para não dizer passivas, de luta contra ele.

Dentro desse contexto, manifesto já nos primeiros anos da *Concentrazione*, é que podemos compreender o surgimento de um outro grupo de antifascistas não comunistas: *Giustizia e Libertà*.

O movimento *Giustizia e Libertà* foi fundado pelo *fuorusciti* (refugiado político do fascismo) Carlo Rosselli² na França em 1929. Segundo seu criador,

¹ As informações sobre o antifascismo italiano em língua portuguesa são inexistentes. Para o único resumo disponível, *vide* Bertonha, 1997, 1997a e 1997b.

os velhos partidos não haviam conseguido evitar o fascismo e nem organizar o seu combate no exterior, permanecendo numa visão de fascismo como acidente histórico e num, segundo ele, irritante imobilismo. Sendo assim, eles deveriam ser substituídos por um novo movimento que destacasse a ação revolucionária para derrubar o fascismo, ressaltasse a luta anti-Mussolini e antifascista, e combinasse, em diferentes gradações, liberalismo e socialismo. Era o movimento *Giustizia e Libertà* que surgia.

Nos seus primeiros anos, esse movimento enfatizava “ações espetaculares” que deveriam romper o imobilismo e inflamar as massas populares italianas contra o fascismo. Exemplares desse pensamento (que surge em clara oposição à *Concentrazione*) foram os diversos vôos de militantes de *Giustizia e Libertà* sobre cidades italianas em 1930/31 para o lançamento de folhetos antifascistas (Fucci, 1978) e o atentado de Fernando de Rosa contra o príncipe do Piemonte em 1929 (Giovana, 1974; Morelli, 1987).

Giustizia e Libertà também enfatizava a atuação na Itália e, apesar de haver os que discordam da primazia atribuída a ela de ser a primeira organização antifascista não comunista a atuar na Itália (Zucaro, 1972) e de esta atuação ter sido pouco eficaz (De Luna, 1984a), não resta dúvida de que esta ação também representou um diferencial em relação às atividades da *Concentrazione* até aquele momento.

É importante ressaltar que, apesar de *Giustizia e Libertà* ter surgido em 1929, o pensamento de seu criador, Carlo Rosselli, tinha raízes intelectuais mais profundas, remontando ao interventismo democrático da Primeira Guerra Mundial (Carcocci, 1986) e às profundas revisões teóricas do liberalismo e do socialismo efetuadas por ele e por outros intelectuais italianos como Gobetti e Amendola nos anos 20 (Colarizi, 1976; Colombo, 1978; Droz, 1974 e 1985; Tranfaglia, 1968). Essa foi, de fato, a matriz intelectual da qual surgiu *Giustizia e Libertà*.

É importante notar, porém, que, ainda que seja verdade que *Giustizia e Libertà* tem uma matriz intelectual precisa, não só ela abrigava várias correntes de pensamento em seu interior (De Luna, 1984; Tranfaglia, 1977), como evoluía e se adaptava conforme as modificações da situação italiana e mundial e a evolução do pensamento de seus líderes, especialmente Rosselli. Por isso é que podemos falar não de uma *Giustizia e Libertà*, mas de diversas *Giustizia e Libertà*.

De fato, a história de *Giustizia e Libertà* pode ser dividida, grosso modo, em quatro fases diversas³:

2 Sobre Rosselli, *vide* Garosci, 1973.

3 Vários autores já trabalharam na periodização da trajetória de *Giustizia e Libertà*. Vide o trabalho pioneiro de Gaetano Salvemini em Merola, 1967: 82-83, e outras reflexões em

1929-1931 - Uma fase de romantismo antifascista, com uma forte luta para superar os velhos partidos e um programa vago, mas interclassista e com o objetivo de fundar uma república democrática.

1932-1934 - Continuidade do programa interclassista e democrático anterior com aproximação à *Concentrazione*. Também foi momento de reflexão e aprofundamento teórico (em direção ao socialismo) no interior do movimento para formar os quadros intelectuais que deveriam guiar as massas italianas na luta antifascista. Caminhada para a esquerda de outros líderes importantes como Emílio Lussu e Lelio Basso⁴

1934-1937 - Desvio acentuado de Rosselli para a esquerda, que se inclinou ao socialismo (mantendo, porém, algumas matrizes democráticas e liberais) e à busca de aliança com PCI/PSI, a qual só não se deu pelas desconfianças destes partidos por *Giustizia e Libertà*. Participação na guerra espanhola. Rosselli é assassinado pelos fascistas⁵

1937-1940 - Emílio Lussu assume a chefia do movimento e o leva ainda mais à esquerda.

Não é este o momento, porém, para discutir detalhadamente a evolução do movimento *Giustizia e Libertà* depois de 1934. Por ora, é muito mais interessante para nossos propósitos a avaliação da relação entre o movimento *Giustizia e Libertà* e a *Concentrazione* e as causas que determinaram o fim dessa última.

Logo ao chegar à França em 1929, Rosselli iniciou seus contatos com a *Concentrazione*, procurando convertê-la a suas teses unificacionistas e de ação na Itália. Isso, todavia, era inaceitável para a *Concentrazione* (Fedele, 1976 e 1978) por significar simplesmente a sua morte como “cartel” autônomo de partidos. O resultado foi a criação de *Giustizia e Libertà*, em 1929.

Como se pode imaginar, havia forte tensão e disputa entre a *Concentrazione* e a *Giustizia e Libertà*, mas não só os dois movimentos compartilhavam certas matrizes intelectuais e políticas, como seria útil para ambos o estabelecimento de um acordo para potencialização mútua de forças (Droz, 1985). Após inúmeras tentativas, finalmente, acordos de cooperação foram assinados entre o *Partido Socialista Italiano* e a *Concentrazione* e *Giustizia e Libertà*, em julho e novembro de 1931, respectivamente.

Brigaglia, 1979 e Tranfaglia, 1977. Sobre a evolução do pensamento de *Giustizia e Libertà* com relação à Igreja Católica e ao anticlericalismo, vide Zunino, 1972 e 1978.

4 Líderes importantes de *Giustizia e Libertà*, como Basso e Lussu, sempre perceberam o movimento como a base de um partido socialista renovado, democrático e republicano, no que se diferenciam - ao menos no início -, de Rosselli, que manteve, entretanto, o domínio sobre o movimento até sua morte em 1937. Vide Tranfaglia, 1977. Sobre Lussu, vide, por exemplo, Brigaglia, 1979 e Saba, 1977.

5 Uma reconstrução detalhada do assassinato de Rosselli está em Bandini, 1990.

Por esses acordos, a *Concentrazione* e o PSI aceitavam que *Giustizia e Libertà* fosse seu instrumento exclusivo de ação na Itália, enquanto esta reconhecia na *Concentrazione* papel central na ação antifascista no Exterior (Delzell, 1982; Droz, 1985). Era, porém, um mero acordo tático (Fedele, 1976), que foi pouco respeitado e não conseguiu bloquear o aumento de tensão entre a *Concentrazione* e *Giustizia e Libertà*. Nos anos seguintes, a caminhada para a esquerda de *Giustizia e Libertà* conduziu-a a uma sobreposição de espaços políticos com o PRI (Fedele, 1975) e, especialmente, com o PSI (Fedele, 1976 e 1978; Groppo, 1986), o que levou os conflitos destes partidos com o movimento de Rosselli a níveis intoleráveis. Essa violenta tensão abalou as estruturas da *Concentrazione*, que se dissolveu justamente no decorrer do conflito quase que inadministrável que grassava entre o PSI e *Giustizia e Libertà*, em 1934.

Podemos ver, assim, como a tensão de *Giustizia e Libertà* com os partidos da *Concentrazione* foi fator importante na dissolução desta última. Cumpre ressaltar, porém, que é difícil compartilhar a opinião de certos autores (Droz, 1985; Fedele, 1975), que colocam nesses conflitos a responsabilidade quase que total pela derrocada da *Concentrazione* em 1934.

De fato, a crise do antifascismo democrático e a maturação de uma nova fase no antifascismo italiano pós-1934, sob o domínio da aliança comunistas/socialistas, também se originou de um processo de reflexão sobre os limites desse antifascismo que vinha de longe, mas que foi estimulada pelos frenéticos acontecimentos do início dos anos 30: Hitler, consolidação fascista na Itália, a comuna austríaca⁶, etc. Talvez seja um exagero dizer que a *Concentrazione* acabou por total perda de contato com a realidade (Legnani, 1980), mas não resta dúvida de que ela, seu ideário e suas táticas de luta se tornaram inadequados (Colarizi, 1979; Cartiglia, 1978: 274-275) para esse novo mundo no qual não só o regime fascista italiano se consolidava, como via a ideologia fascista expandir-se por toda a Europa.

As experiências da Etiópia, Espanha e a da UPI demonstram a força da aliança socialista/comunista dentro do antifascismo italiano naqueles anos. Os outros grupos antifascistas, entretanto, não estavam mortos. A LIDU, o PRI e os anarquistas continuavam, apesar de enfraquecidos, atuando e, além do continuado trabalho de propaganda, muitos de seus militantes morreram na Espanha combatendo o fascismo.

Giustizia e Libertà também continuava ativa nesses anos, mas sofrendo modificações substanciais em sua ideologia e estrutura. Entre 1934 e 1937, o movimento continuou a dirigir-se ideologicamente, como vimos, ao marxismo

6 Sobre a influência dos acontecimentos austríacos nos diversos partidos e movimentos antifascistas italianos, vide Landuyt, 1979.

(Brigaglia, 1979) e foi a primeira força antifascista italiana a ir para a Espanha. Após o assassinato de Rosselli em 1937, o movimento caiu nas mãos de líderes como Silvio Trentin e, especialmente, Emílio Lussu (Colombo, 1984; Saba, 1977), que aceleraram ainda mais a passagem à esquerda de *Giustizia e Libertà*. Nesses anos, entre o meio e o fim da década de 30, além disso, o movimento estava isolado de outras forças antifascistas e das massas italianas e à beira da dissolução (Brigaglia, 1976). Sua ressurreição deu-se somente com o início da resistência armada ao fascismo na Itália dos anos 40 e no imediato pós-guerra, quando os ex-giellistas formaram, junto com outras forças, o *Partito d'azione*, de ampla atuação na guerra “partigiana” e na política italiana até 1947, quando se incorporou ao PSI.

Fascistas e antifascistas italianos em São Paulo no entre guerras

Desde o início de suas atividades, o Partido Fascista (e depois, o governo fascista) procurou transferir seus ideais para seus concidadãos residentes no exterior. Nesse sentido, foi feito todo um esforço para manter viva a italianidade entre os imigrantes e seus descendentes e de inculcar a ideologia fascista entre eles, de forma a manter os laços entre as comunidades italianas espalhadas pelo mundo e a Itália fascista. Em última instância, o objetivo dessa atividade fascista seria o de usar tais comunidades como instrumento de poder italiano na disputa com outras potências, o que condizia com a prática italiana desde o século XIX.

Houve variações significativas dessa prática italiana de país para país de imigração italiana (refletindo as condições de cada país e os objetivos estratégicos do governo de Roma) e foi inevitável o envolvimento do Brasil - que abrigava substancial comunidade italiana e era um país estratégico no jogo geopolítico global - nesse esforço fascista, o qual se concentrou na propaganda dentro e fora da comunidade italiana e no envolvimento com o Integralismo (Bertonha, 1997d e 1998a).

São Paulo foi o centro da atividade fascista no Brasil⁷. Desde 1923, começaram os esforços fascistas para cativar os italianos e seus descendentes residentes no Estado. Foi principalmente a partir de 1928, contudo, com a chegada dos cônsules “fascistas” ao Brasil (Cervo, 1992), que os esforços fascistas foram redobrados, com todos os meios sendo empregados na tarefa de cativar os imigrantes.

7 Cumpre ressaltar, contudo, que São Paulo não foi o único estado brasileiro afetado pela propaganda fascista. Todos os lugares onde havia comunidades italianas e, especialmente, o sul do país, também foram atingidos. Para a situação no Rio Grande do Sul, *vide* Giron, 1994 e Bertonha, 1998.

E que meios seriam estes?⁸ Na realidade, o fascismo serviu-se de duas vias principais para a busca do consenso no seio da comunidade italiana. De um lado, procurou-se fazer uma penetração direta nesta comunidade através da expansão da rede consular e da implantação, em São Paulo, de órgãos fascistas propriamente ditos: os *fasci all'estero*⁹, os *Dopolavoro*, etc.

Ao mesmo tempo em que implantava seus instrumentos de propaganda e doutrinação no Brasil, o fascismo italiano ia agindo por outras vias, no esforço supremo de conquistar as mentes e as almas dos italianos residentes em São Paulo. Nesse sentido, o consulado italiano foi agindo, no decorrer de todos os anos 20 e 30, mais especialmente após a chegada em São Paulo do cônsul Serafino Mazzolini (dedicado propagandista do regime), em 1928, com a intenção de controlar todos os órgãos que davam vida à assim chamada “colônia italiana”. Escolas, jornais, associações (...), todos esses órgãos foram caindo, um após o outro, sob o controle do fascismo, que os transformava em novos instrumentos para a difusão dos valores do regime.

Uma grande estrutura de propaganda foi, assim, montada, a qual dedicou-se com vontade à tarefa de difundir o fascismo em São Paulo. Uma avaliação mais segura do sucesso dessa campanha entre os italianos e entre os brasileiros já foi desenvolvida pelo autor (Bertonha, 1998a), mas não resta dúvida de que a ação do fascismo italiano em São Paulo foi bastante apreciável, merecendo uma atenção maior da historiografia que, até agora, dedicou-se apenas marginalmente ao tema.

Desde o início da penetração do fascismo em São Paulo, porém, este enfrentou a oposição de homens que não concordavam com os atos do regime de Mussolini e que traziam esta luta para a terra paulista¹⁰.

Desde 1919, de fato, jornais de esquerda ligados à colônia italiana (como o anarquista “Alba Rossa” e outros) começaram a publicar textos contra o fascismo. A primeira manifestação sistemática de antifascismo italiano em São Paulo foi, todavia, a fundação do jornal “La Difesa” em 1923, por iniciativa de Antonio Piccarolo, um socialista moderado italiano radicado no Brasil desde 1908 e muito ativo na vida da coletividade¹¹.

8 Um verdadeiro manancial de informações sobre a ação fascista no Brasil pode ser localizado em Trento, 1988 e 1989. Nossa tese de doutorado também aborda à exaustão o tema. Ver Bertonha, 1998a.

9 Sobre os *fasci all'estero*, ver Bertonha, 1998b.

10 A história do antifascismo italiano no Brasil só agora começa a ser reconstruída. Ver, para o primeiro trabalho monográfico de fôlego sobre o tema - e do qual foi extraído boa parte do material desse artigo - Bertonha, 1999. Apresentamos aqui apenas as informações necessárias para a compreensão da problemática de *Giustizia e Libertà*.

11 Sobre Piccarolo, *vide* Hecker, 1989 e Bertonha, 1994.

Esse jornal abrigou várias correntes antifascistas (como os republicanos, os socialistas e os antifascistas ligados à *Lega Italiana dei Diritti dell'Uomo* (LIDU) no seu interior, o que levou a conflitos internos. Em 1925, os antifascistas italianos aglutinados em torno do *La Difesa* conseguiram criar a primeira instituição antifascista real: a *Unione Democratica*, sendo *La Difesa* seu órgão oficial.

No início de 1926, uma assembléia da “Unione Democratica” a filiou à LIDU paulistana e, ainda nesse ano, Piccarolo abandonou - pelo que consta, por razões pessoais - a direção do jornal e, apesar de continuar trabalhando nele, a transferiu-a para o antifascista Francesco Frola, recém-chegado da Europa.

Frola introduziu mudanças no jornal, abrindo-o para outros antifascistas italianos como os anarquistas Oreste Ristori, Angelo Bandoni e Alessandro Cerchiai; os comunistas Goffredo Rosini e Ertulio Esposito e muitos outros. Devido a esta abertura (inimaginável nos tempos de Piccarolo) e a outros fatores, Frola entrou em atrito com Piccarolo, disputando com ele o privilégio de tornar-se o representante brasileiro da *Concentrazione Antifascista* e o controle do *La Difesa*. Piccarolo venceu esse conflito em 1930 e transferiu a direção do jornal para Nicola Cilla e Mario Mariani, antifascistas recém-chegados a São Paulo e que conduziram, junto com Piccarolo, os destinos do *La Difesa* até seu fim em 1934¹².

Esse meio dos anos 30 representou, também, um momento em que os antifascistas italianos conseguiram atingir a opinião pública brasileira e convocar aliados de forma inédita na história do movimento no Brasil. De fato, nos anos 20, a capacidade dos antifascistas italianos em atrair os brasileiros para a sua luta era fortemente obstada pela relutância da esquerda brasileira em aceitar que o fascismo fosse um problema que extrapolasse os limites da colônia italiana. Somente na década de 30, com a ascensão de Hitler ao poder e, no caso brasileiro, com a formação do integralismo, é que a esquerda brasileira tornou-se mais receptiva aos apelos de luta antifascista e o resultado foi uma fecunda colaboração, com os brasileiros dando apoio aos antifascistas italianos e estes retribuindo com suporte ideológico e político para a própria constituição de organismos antifascistas brasileiros, como a *Frente Única Antifascista* e a *Aliança Nacional Libertadora* (Bertonha, 1995).

12 Sobre Mariani e Cilla, *vide* o processo de expulsão de Mario Mariani (Arquivo Nacional AN - IJJ 7, 1930) e as fichas de Mariani e Cilla nas polícias brasileira e italiana: Arquivo do Estado de São Paulo/Delegacia de Ordem Política e Social (AESP/DOPS) Prontuários 516 (“Mario Mariani”) e 70701 (“Nicola Cilla”) e Archivio Centrale dello Stato/Casellario Politico Centrale (ACS/CPC), b. 3059, p. 814 (Mariani, Mario) e 1343 (“Cilla, Nicola”). Ver, também, sobre Falco, 1980; Tombaccini, 1988 e Lacava, 1983. Já sobre o segundo, ver Cilla, 1983.

A experiência do *La Difesa* – conduzida centralmente pelos socialistas de diferentes matizes, italianos¹³ – representou, de qualquer forma, a mais importante experiência do antifascismo italiano no Brasil. Mesmo durante a existência do “La Difesa”, contudo, outros grupos e correntes mantinham seus jornais e organismos de luta antifascista, como o *Bolletino del Gruppo Socialista Giacomo Matteotti*; o *Il Becco Giallo* de Nino Daniele, o *I quaderni della Libertà* de Alessandro Cerchiai, o *Italia Libera* de Pasquale Petraccone e outros. Estes grupos mantinham um bom relacionamento com o *La Difesa* na gestão Frola, mas colidiram violentamente com o jornal quando ele retornou às mãos da tríade *Piccarolo, Cilla e Mariani* em 1930, gerando conflitos internos que ajudaram a minar o antifascismo.

Com o fim do *La Difesa* e da *Concentrazione*, em 1934, e com a decadência do antifascismo brasileiro no meio da década de 30, o mundo antifascista italiano de São Paulo começou a perder consistência. Através de movimentos contra a guerra da Etiópia, em 1935 e de novos jornais, o antifascismo italiano de São Paulo lutou para vencer a propaganda dos *fascios*, mas o contínuo crescimento da popularidade fascista dentro e fora da colônia italiana, e a brutal repressão contra a esquerda pelo governo brasileiro pós-1935 (cortando, como já dito, seus laços com os brasileiros e expulsando ou prendendo boa parte da liderança antifascista italiana, como Frola, Ristori, Esposito, Rosini, Petraccone) ajudaram, entre outros fatores, a levar o antifascismo italiano de São Paulo a um estado de quase total apatia. Houve uma tentativa de reestruturar o antifascismo em 1942, mas ela falhou (Bertonha, 1997c), o que revela as dificuldades de ação antifascista no Brasil do entre-guerras.

Dentro desse quadro geral é que podemos encaixar a curiosa experiência de *Giustizia e Libertà*, em terra brasileira.

***Giustizia e Libertà* no Brasil¹⁴**

O movimento *Giustizia e Libertà* surgiu, como visto, no fim de 1929, visando dar nova vida a um antifascismo não-comunista abalado por contínuas derrotas para o fascismo e pelo imobilismo da *Concentrazione*. Nesse sentido, entendemos que o *Giustizia e Libertà* parece ter respondido, ao menos em parte, a um desejo de renovação por parte de setores do antifascismo indignados com as políticas continuístas da *Concentrazione*. Esse desejo de

13 Foram, de fato, os socialistas o grupo antifascista italiano mais importante em atuação no Brasil entre as duas guerras mundiais. Essa constatação, que não implica desconsiderar as colaborações dos anarquistas, comunistas, republicanos e outros, vale tanto para os anos 20 como para os 30.

14 Algumas das informações que seguem já foram publicadas em Bertonha, 1996.

renovação parece ter sido seguido também por boa parte da seção da *Concentrazione* no Brasil. De fato, são freqüentes as notícias no *La Difesa*, no período, que deixam patente o descontentamento de parte dos concentracionistas brasileiros com os rumos tomados por esta organização¹⁵. É verdade que, ao lado destas, surgem outros artigos confirmando a lealdade dos antifascistas brasileiros à *Concentrazione*¹⁶. Mas que ao menos alguns sinais de descontentamento estão presentes é inegável.

É no sentido de preencher as expectativas de renovação do antifascismo que encaixamos, portanto, a sólida demonstração de entusiasmo pelo movimento *Giustizia e Libertà* que identificamos ao trabalhar com o *La Difesa*, entre 1930 e 1931. Surgem, de fato, nesse momento, entusiásticas declarações de apoio à *Giustizia e Libertà*¹⁷ e isso é relevante ao indicar o estado de ânimo de ao menos parte da militância antifascista italiana no Brasil naquele momento.

De fato, logo depois das primeiras notícias sobre *Giustizia e Libertà* surgirem na imprensa antifascista no fim de 1930, começaram a surgir sinais de contatos de antifascistas ítalo-brasileiros com a sede do movimento em Paris e de circulação de seus impressos em São Paulo¹⁸, de subscrições para o fornecimento de fundos ao movimento em 1931¹⁹ e ainda em 1933²⁰ etc. Muito entusiasmo foi, pois, levantado.

Não devemos, porém, superestimar esses dados e apresentar uma análise que indique uma quase rebeldia dos concentracionistas ítalo-brasileiros contra a *Concentrazione* e a favor de *Giustizia e Libertà*. Não é isso que ocorreu. Na realidade, os militantes da seção brasileira da *Concentrazione* parecem reagir de forma quase automática às idas e vindas do relacionamento de *Giustizia e Libertà* com a *Concentrazione*, aceitando-a enquanto ela parecia ser aliada íntima

15 *Vide* as críticas ao imobilismo da *Concentrazione* e sua visão de que o isolamento internacional destruiria o fascismo em Petraccone, Pasquale. *Solidarietà Democratica. La Difesa*, VI/293, 12/1/1930 e *Giustizia e Libertà. La Difesa*, VI/303, 30/3/1930. A polícia fascista também confirma como até antifascistas isolados, como os da Bahia, estavam decepcionados com a *Concentrazione* e desejosos de um novo antifascismo. *Vide* ACS/CPC, b. 4720, p. 36637 (“Scunzi, Vincenzo”), *Telexpresso* do Ministero degli Affari Esteri, 31/1/1930. Há mais exemplos disponíveis desse estado de ânimo dos antifascistas naquele momento.

16 *Vide*, por exemplo, *Fervore di consensi e solidarietà con la Concentrazione. La Difesa*, VI/319, 3/8/1930 e vários outros.

17 *Vide*, por exemplo, *Il fangoso e sanguinoso tramonto della tirania di Mussolini. La Difesa*, VI/333, 30/11/1930 e *Il processo Bassanezi per il volo su Milano rivelò al mondo l'azione eroica del movimento Giustizia e Libertà. La Difesa*, VI/335, 14/12/1930 e muitos outros

18 *Vide* ACS/Mín Int, Div AAGRR, cat. G1, b. 283, f. 756, relatórios do Consulado de São Paulo (25/2/1931) e da Embaixada do Rio de Janeiro (3/12/1932).

19 ACS/CPC, b. 1262, p. 47542 (“Cerutti, Giuseppe”), Informe Consulado de São Paulo, 20/5/1931.

20 ACS/CPC, b. 2650, p. 1808 (“Isoldi, Dante”), Informe Consulado de São Paulo, 2/4/1933.

da *Concentrazione* e negando-a depois disso. Vejamos esse ponto com mais detalhes.

Se recapitularmos algumas informações da historiografia sobre o antifascismo italiano, iremos recordar que, quando do surgimento do grupo *Giustizia e Libertà*, houve alguns atritos com a *Concentrazione*. Para tentar resolver isso, os dois grupos chegaram a acordos em 1931, pelo qual *Giustizia e Libertà* entrava na *Concentrazione* e se concentraria na atividade antifascista na Itália, enquanto o órgão concentracionista se dedicaria à propaganda entre os grupos de italianos emigrados. Esse acordo durou, como vimos, pouco, com as relações entre *Giustizia e Libertà* e a *Concentrazione* tornando-se cada vez piores com o passar do tempo.

Toda essa trama internacional refletiu-se na situação vivida pelo antifascismo italiano de São Paulo. No começo, *Giustizia e Libertà* e a *Concentrazione* pareciam ser um único organismo “a Concentrazione criou um organismo seu - Giustizia e Libertà - para a propaganda, para a luta, para a ação, na Itália”²¹ e isso tornava as coisas mais fáceis: pertencer à *Giustizia e Libertà* e à *Concentrazione* significava a mesma coisa. Até Mario Mariani chegou a escrever que havia criticado a *Concentrazione* em 1927 por seu imobilismo. Agora, porém, a *Concentrazione* “defende de Rosa, exalta Bassanesi, se torna a sucursal externa do movimento insurrecional italiano Giustizia e Libertà. EU ESTOU ÀS ORDENS DA CONCENTRAZIONE”²² e isso a eximia de todos os pecados anteriores: ser um defensor de *Giustizia e Libertà* e da *Concentrazione* não constituía, pois, nenhum paradoxo. Pelo contrário.

A situação altera-se à medida que as relações entre a *Concentrazione* e *Giustizia e Libertà* começam a se deteriorar. Os concentracionistas brasileiros começam a questionar as posições de *Giustizia e Libertà*, a manifestar solidariedade com a *Concentrazione*²³ e a defender que esta não se resignasse a um papel fora da Itália, mas que atuasse também dentro dela²⁴. Surgem, pois, posições pró-*Concentrazione*.

Existem sinais, contudo, de que ao menos parte dos concentracionistas insistiu em ficar a favor das posições de *Giustizia e Libertà*. Num artigo do *L'Italia* de fevereiro de 1932²⁵, por exemplo, faz-se um

21 Contro tutte le patacche. *La Difesa*, VII/340, 25/1/1931.

22 Mario Mariani ci scrive: sono agli ordini della Concentrazione. *La Difesa*, VI/324, 7/9/1930.

23 Noi: per l'azione, soprattutto per l'azione. *La Difesa*, VIII/364, 18/7/1931. Ver também uma carta de Pietro Montasini à Libero Battistelli, onde se informa que os membros do PRI de São Paulo estão a favor da *Concentrazione* em sua disputa com *Giustizia e Libertà*. Vide Istituto Storico della Resistenza in Toscana/Archivio Giustizia e Libertà, Fondo Giustizia e Libertà, f. 12, sottf 1, item 2, carta de Paris, 2/6/1931.

24 Antifascisti, al lavoro. *La Difesa*, VIII/365, 25/7/1931.

25 Il Programma rivoluzionario di Giustizia e Libertà. *L'Italia*, VIII/429, 16/2/1932.

histórico de *Giustizia e Libertà* e defende-se a tese de que apenas os conservadores se afastaram dele. Os verdadeiros revolucionários continuariam gielistas. Sinal, pois, de alguma divergência entre os antifascistas.

Esses sinais de divergência não devem, porém, iludir-nos. Apesar desses e de outros sinais de que a atividade do *Giustizia e Libertà* não passou despercebida no mundo antifascista italiano do Brasil²⁶ e de que ainda no final dos anos 30 havia impressos e material do movimento circulando no País²⁷, não há indícios no sentido de formação de uma seção brasileira de *Giustizia e Libertà*²⁸. Essa, aliás, era uma obsessão dos órgãos consulares italianos, sempre em busca de possíveis grupos de *Giustizia e Libertà* se organizando no Brasil e sempre com respostas negativas às suas pesquisas²⁹. Outros antifascistas também escreveram à sede do movimento dizendo que este devia perder as esperanças em conseguir dinheiro e apoio dos italianos do Brasil³⁰.

A explicação para tal fato ainda é uma incógnita. Podemos, porém, tentar levantar algumas pistas e hipóteses a respeito. Em primeiro lugar, é fundamental recordar que *Giustizia e Libertà* não era um partido ou associação de partidos como o PRI, o PSI, a própria *Concentrazione* etc. Assim, é óbvio que seria difícil encontrar seções de *Giustizia e Libertà* organizadas no exterior. Além disso, dado que o movimento priorizava a ação na Itália e a autodefinição dentro do antifascismo em detrimento da ação entre os emigrados (Signori, 1994), não é espantoso que seja difícil localizar seções organizadas de *Giustizia e Libertà* dentro do mundo emigrado italiano.

Ainda assim, a questão da ausência do movimento no Brasil merece ser aprofundada. A única explicação disponível é a de Ângelo Trento (Trento,

26 Inclusive de forma negativa. Ettore Allegri (Goffredo Rosini), por exemplo, acusava *Giustizia e Libertà*, ainda em 1933, de não ter conseguido sair do nível de mero “produtor de literatura”. Vide Allegri, Ettore. Panorama dell’antifascismo. I *Quaderni della libertà - Rivista Illustrata*, n. 4, segunda série, 25/1/1933.

27 Ver inúmeras pastas no ACS/CPC mostrando como antifascistas, como Giuseppe Scarrone, Domenico Battendieri, Giuseppe Pampini, assinavam, ainda em 1937/38, publicações de *Giustizia e Libertà*.

28 Em 1935, o jornal “A Platea” mencionou o grupo *Giustizia e Libertà* como participante de uma confraternização antifascista realizada contra a guerra da Abissínia. Esse é o único sinal existente de uma possível seção de *Giustizia e Libertà* no Brasil e tendemos a não considerá-lo, dada a absoluta ausência de qualquer outro registro a respeito.

29 Vide as infrutíferas buscas sobre possíveis grupos de *Giustizia e Libertà* em Santos e Bragança Paulista em ACS/Pubblica Sicurezza, Div. AAGGRR, Cat. G1, b. 283, f. 756; Min Int, DGPS, Polizia Politica, fascicolo per materia, b. 125, p. “Giustizia e Libertà - America del Sud” e ACS/CPC, b. 5251, p. 96815 (“Turri, Erminio”). Para uma firme declaração da Embaixada italiana do Rio de Janeiro de que não existiam grupos gielistas no Brasil, vide ACS/CPC, b. 3059, p. 814 (Mariani, Mario), Informe Embaixada do Rio de Janeiro, 21/7/1931.

30 Istituto Storico della Resistenza in Toscana/Archivio Giustizia e Libertà, Fondo Carlo Rosselli, f 1, sottof 8, carta de Libero Battistelli à Carlo Rosselli (Rio de Janeiro, 27/4/1932).

1989: 348), que relaciona a ausência de um grupo organizado de *Giustizia e Libertà* no Brasil à resistência dos antifascistas locais em aderir a grupos de matriz ideológica precisa. Essa explicação não nos convence, pois os antifascistas não hesitaram em aderir à *Concentrazione*, à LIDU e a outros grupos que, mesmo sob a capa da apoliticidade, tinham identidade ideológica definida. Por que não poderiam fazer o mesmo com *Giustizia e Libertà*?

A questão da distância certamente influenciou (pois a militância gielista do Brasil teria certamente pouca possibilidade de influir na ação revolucionária na Itália) e também ajuda a explicar a fraqueza dos comitês de apoio ao movimento nos países além oceano, como a Argentina (Fanesi, 1991: 90) e os Estados Unidos (Salvadori, 1988: 276). Mais importante, todavia, parece ser a questão do contexto e, especialmente, as características dominantes no antifascismo italiano do Brasil.

De fato, a trajetória de *Giustizia e Libertà* no Brasil mostra que o grosso de sua popularidade entre os antifascistas foi no momento em que ela parecia articulada dentro da estrutura da *Concentrazione* e em que não havia feito ainda sua conversão à esquerda. No pós-1932 e especialmente no pós-1934, não só o antifascismo italiano do Brasil está em queda livre, como o caminhar gielista para a esquerda parece ter afastado o grosso dos antifascistas (moderados demais para aceitar essa mudança) de uma simpatia por ela. Não se poderia esperar outra coisa que a ausência do movimento (com exceção do período inicial) da luta antifascista italiana no Brasil.

O caso pessoal de Mario Mariani parece comprovar esse viés de análise. Esse importante líder antifascista teve uma relação de amor/ódio com relação à *Concentrazione* e seus líderes desde o início até o fim da organização³¹. Em 1930/31, porém, houve um dos seus melhores momentos com relação à ela, quando Mariani fez a *Lega Antifascista* de São Paulo reentrar nas fileiras concentracionistas e escreveu, como visto, artigos favoráveis a ela.

É nossa impressão que boa parte dos créditos a essa reaproximação deve ser buscada na enorme atração que a primeira *Giustizia e Libertà* exercia sobre Mariani³² e a identificação que ele fazia entre os dois movimentos. Depois, com a separação dos dois, o fim da *Concentrazione* e a caminhada à esquerda de *Giustizia e Libertà*, é possível imaginar o desgosto de Mariani com os rumos do movimento e sua decisão de evitar contatos com ele. Parece-nos que essa posição pode ser extrapolada para o grosso dos antifascistas ítalo-brasileiros, que aceitaram *Giustizia e Libertà* quando ela parecia ser parte da

31 Vide o livro de Emilio Falco sobre Mario Mariani, citado.

32 Antonino Lacava, citado, mostra, de fato, como o criador do *volontismo* - com sua defesa do combate armado ao fascismo, recusa do marxismo e fé nas minorias heróicas - não podia deixar de ter atração pela primeira fase de *Giustizia e Libertà*, onde justamente estes pontos eram enfatizados.

Concentrazione e instrumento de sua renovação, mas que a recusaram quando se tornou mais marxista e se afastou do filão democrático do antifascismo.

As próprias características de *Giustizia e Libertà* (não tendo “seções organizadas” no exterior) e sua evolução ideológica parecem ter impedido, assim, o surgimento de grupos mais organizados de apoio ao movimento no Brasil. Junte-se a isso a distância da Itália e o próprio desaparecimento do antifascismo italiano no Brasil no decorrer dos anos 30, e podemos entender melhor a não-existência organizada de *Giustizia e Libertà* no Brasil e por que o grosso de sua popularidade se concentra no período 1930/31. A questão ainda está, porém, em aberto, à espera de novas informações e reflexões que ajudem a delimitar melhor o problema.

Libero Battistelli

Qualquer estudo sobre a ação de *Giustizia e Libertà* no Brasil seria, porém, incompleto se não incluísse algumas referências a uma figura-chave do movimento gielista e que teve boa parte de sua história vivida em solo brasileiro. Estamos nos referindo à Libero Battistelli.

Libero Battistelli nasceu em 21 de janeiro de 1893, em Bologna. Formado em Direito, foi convocado para o Exército em 1915 como oficial de artilharia. Dispensado em 1919, voltou para Bologna. Advogado brilhante, defendeu, junto com o republicano Mario Bérghamo, os trabalhadores de Molinella presos durante as agitações agrárias do período. Era uma atitude corajosa, pois essa foi a época mais forte do esquadrismo fascista na Emília Romagna, quando os fascistas não hesitavam em agredir os advogados que ousassem defender os trabalhadores e os antifascistas. Esta sorte coube repetidamente à Battistelli, que teve seu escritório e sua casa destruídos pelos fascistas, o que o obrigou a emigrar para o Brasil em 1927, refugiando-se no Rio de Janeiro³³.

No Brasil, Battistelli teve grande atividade antifascista: foi amigo de Francesco Frola (Frola, 1931: 23 e 1938: 50) e de Goffredo Rosini³⁴, foi dirigente da LIDU, da *Lega Antifascista* e de outras associações antifascistas italianas do Rio de Janeiro³⁵. Era, além disso, a figura-chave do movimento *Giustizia e Libertà* no País³⁶ e deixou, com sua participação na Guerra da

33 Informações extraídas de Arbizzani, 1980: 30-31 e Dal Pont, 1966: 35-42.

34 Vide ACS/CPC, b. 4418, p. 23664 (“Rosini, Goffredo”), Informe Embaixada Rio de Janeiro, 1/7/1929.

35 Vide ACS/CPC, b. 4418, p. 23664 (“Rosini, Goffredo”), Informe Embaixada Rio de Janeiro, 1/7/1929 e b. 411, p. 29269 (“Battistelli, Libero”), Informe Consulado do Rio de Janeiro, 20/5/1932. Ver também ACS/Min Int, DGPS, *Polizia Politica, fascicolo per materia*, b. 103, p. “Movimento blocchista, 1929”, Comunicado Consulado do Rio de Janeiro, 20/2/1929.

36 Vide ACS/CPC, b. 411, p. 29269 (“Battistelli, Libero”), Informe Polizia Politica, 20/3/1933.

Espanha, uma imagem tão forte entre os antifascistas italianos do Brasil que seu nome era usado para subscrições antifascistas³⁷ e foi mencionado até pelo líder antifascista Conde Sforza em sua visita à América Latina, em 1942 (Sforza, 1946: 211).

O início da guerra da Espanha viu Battistelli, que aparentemente já se preparava para deixar o clima político asfixiante do Brasil do pós-1936, entusiasmar-se com as novas oportunidades para o antifascismo italiano e embarcar imediatamente rumo à Europa (Garibaldini, 1966: 49-50).

Na Espanha, Liberio Battistelli viu-se colocado logo em posições de comando nas tropas antifascistas, liderando uma bateria de artilharia na *Colonna Italiana* e depois um batalhão na *Brigada Garibaldi*.

Mais que o aspecto militar, entretanto, foi em seu papel político que ele se destacou. Sempre defensor da união dos antifascistas desde sua época no Brasil³⁸, teve a oportunidade de pôr essas idéias em prática na Guerra Civil Espanhola³⁹, onde iniciou sua ação política tentando apaziguar os dissídios entre anarquistas e gielistas na *Colonna Italiana*. Depois que os gielistas, sob seu comando e o de Rosselli, se afastaram, ele teve papel-chave nas negociações para a incorporação dos gielistas à *Brigada Garibaldi*. Sua ação foi tão fundamental que Aldo Garosci chegou a escrever (Garosci, 1988: 394) que sua morte trouxe sérios transtornos ao equilíbrio político interno da Brigada.

Battistelli foi ferido heroicamente em batalha em Huesca, em 16/6/1937, e morreu no hospital seis dias depois. Ele não foi, porém, esquecido: foi homenageado com uma publicação especial por *Giustizia e Libertà*⁴⁰ e aclamado em Congressos do PSI⁴¹ e, mesmo muitos anos depois, será recordado por seus companheiros de fé política⁴² e também pelos comunistas⁴³.

37 Ainda em 1938, Pasquale Petraccone é acusado de usar o nome de Battistelli para coletar dinheiro que, na verdade, iria para o *Socorro Vermelho Internacional*. Ver ACS/CPC, b. 3899, p. 21607 (“Petraccone, Pasquale”), Relatório Prefeitura de Potenza 5/9/1938 e AN/TSN (Arquivo Nacional/Tribunal de Segurança Nacional), Processo 495 (“Mario Pedrosa e outros”).

38 Ver suas declarações em Frola, 1931: 23.

39 As informações que seguem vêm dos textos, citados, de Arbizzani e Dal Pont e de uma carta sem data de Liberio Battistelli a Pietro Nenni, disponível em Fondazione Pietro Nenni/Archivio Pietro Nenni, b. 3, f. 178 (“Battistelli, Liberio”).

40 Vide ACS/Min Int, Pubblica Sicurezza, Div. AAGRR, Cat. F4, b. 52, p. “Liberio Battistelli”, onde há informações sobre o opúsculo *Liberio Battistelli - compagno e eroe esemplare*, editado em Paris em 1937. Ver também Antifascisti, 1982: 8.

41 Ver Arfè, 1963: 100 e 168.

42 Vide Garosci, 1985 e Mola, 1985.

43 Ver diversos depoimentos em Massara, 1972.

Libero Battistelli não foi, contudo, apenas um líder militar e político. Ele também foi um intelectual de peso, tendo produzido vários livros⁴⁴ e escrito artigos de grande importância nas revistas *Problemi della Rivoluzione italiana* e *Quaderni di Giustizia e Libertà*⁴⁵. Através desses escritos, podemos acompanhar a evolução intelectual e política de Libero Battistelli, a qual é realmente muito interessante.

No início, Libero Battistelli era um republicano de esquerda e suas reflexões enfatizavam a necessidade de unir os antifascistas e combater o fascismo a qualquer custo. Ele considerava que o Estado liberal não voltaria à Itália pós-fascismo e que haveria uma revolução no país. Esta ocorreria dentro da estrutura de classes mas, para ele, não só os líderes dessa revolução (os *fuori classe*) deveriam ser homens com qualidades morais e intelectuais especiais, como o próprio conceito de revolução não deveria limitar-se à mudança de classe social no poder, mas abarcar uma renovação total da condição humana (Antonioni, 1969: 27-42).

Como militante do PRI, Battistelli sempre esteve muito próximo às posições do grupo dissidente centrado em torno de Fernando Schiavetti, defendendo uma união mais firme de republicanos e socialistas⁴⁶ etc.

Com o surgimento do movimento *Giustizia e Libertà*, Libero Battistelli entusiasmou-se com o mesmo, apresentando reflexões sobre as relações dos republicanos e da *Concentrazione* com *Giustizia e Libertà*⁴⁷ e escrevendo nas publicações do movimento. Ele continuou a relacionar-se com o grupo de Schiavetti (escrevendo, por exemplo, na revista *Problemi della Rivoluzione italiana* entre 1933 e 1934), mas sua opção (assim como a do próprio grupo de Schiavetti depois) foi cada vez mais por *Giustizia e Libertà* à medida que o tempo passava,

Essas reflexões de Battistelli podem não ter sido importantes a ponto de mudar a historiografia do fascismo, e talvez Renzo de Felice esteja com razão ao considerar alguns de seus livros como obras menores (De Felice, 1976: 245). Na época em que fazia suas reflexões, porém, Libero Battistelli

44 Ver Battistelli, 1931, 1932 e 1934, entre outros.

45 Para artigos e textos de Libero Battistelli, *vide* Arbizzani e Dal Pont, citados e “Un inedito di Libero Battistelli” in *Fascismo*, 1969: 27-42.

46 *Vide* Fondazione Pietro Nenni/Archivio Pietro Nenni, b. 3, f. 178 (“Battistelli, Libero”), carta de Libero Battistelli a Pietro Nenni (Rio de Janeiro, 18/7/1928).

47 Ele considerou inicialmente que *Giustizia e Libertà* e a *Concentrazione* eram coisas diferentes, mas que podiam e deviam conviver e colaborar. Sua decepção com os partidos (que teriam perdido o ativismo republicano e garibaldino) cresceu, porém, com o tempo, levando-o a aproximar-se mais e mais do movimento gielista. Ver carta de Libero Battistelli a Emilio Lussu de 19/6/1931 in Schiavi, 1956: 442-445. Ver também Fedele, 1992: 107-111, 159 e 180.

compartilhava-as com os principais líderes da *Concentrazione*⁴⁸, do PRI⁴⁹ e de *Giustizia e Libertà*⁵⁰ e causava grandes discussões a partir delas⁵¹, dando sólida colaboração à evolução intelectual do antifascismo italiano no período em que ele esteve atuante.

Libero Battistelli, portanto, não apenas deu a vida pelo antifascismo, como trabalhou incansavelmente como homem, político e intelectual para renovar e fortalecer esse antifascismo. Ele pode não ter conseguido, com sua presença, substituir a ausência de *Giustizia e Libertà* na luta antifascista italiana no Brasil, mas, sem dúvida, mostrou que a ação e a reflexão antifascistas também podiam vir de locais distantes dos centros do antifascismo mundial e que os antifascistas italianos do Brasil não eram meros receptores de idéias, mas também produtores e divulgadores das mesmas. Um ponto a favor do antifascismo italiano no Brasil e um lembrete para que a memória de Libero Battistelli não seja esquecida.

Conclusão

Aparentemente, essa ausência de *Giustizia e Libertà* na luta antifascista italiana no Brasil é uma mera curiosidade acadêmica, mas, na realidade, ela não apenas mostra as conexões da história da esquerda internacional e a brasileira via migrações e como estas mesmas migrações ajudaram a estabelecer pontos de contato entre as histórias brasileira e italiana, como fornece uma explicação-chave para ajudar a explicar o enfraquecimento e a morte do antifascismo italiano no Brasil a partir da segunda metade dos anos 30. De fato, um giro de olhos pela bibliografia internacional nos mostra como, após a decadência da *Concentrazione* no pós-1934, foi o grupo *Giustizia e Libertà* que impediu o antifascismo democrático de desaparecer dentro do domínio socialista/comunista do antifascismo entre 1934 e 1939.

Essa manutenção do antifascismo democrático via transição entre *Giustizia e Libertà* e a *Concentrazione* não pôde, porém, ocorrer no Brasil, onde não só a repressão governamental (especialmente no pós-1936, mas também

48 Em maio de 1930, por exemplo, ele fez uma conferência em Paris para Turati, Treves, De Ambris e outros líderes socialistas, republicanos e da LIDU. Vide ACS/CPC, b. 411, p. 29269 (“Battistelli, Libero”), informe sem maiores dados.

49 Ver carta de Pietro Montasini a Libero Battistelli em Istituto Storico della Resistenza in Toscana/Archivio Giustizia e Libertà, Fondo Giustizia e Libertà, f. 12, sottf. 1, item 2.

50 Ver cartas de Rosselli a Libero Battistelli e de Libero Battistelli a Rosselli e a Giustizia e Libertà in Istituto Storico della Resistenza in Toscana/Archivio Giustizia e Libertà, Fondo Giustizia e Libertà, f. 3, sottf. 1 e Fondo Carlo Rosselli, f. 1, sottf. 8. Outro exemplo da correspondência Battistelli/Rosselli está em Guida, 1977: 137-150. Ver também Casucci, 1969.

51 Referências a algumas dessas discussões engendradas por Libero Battistelli estão em Alessandro Schiavi e Alessandro Mola, citados.

antes) bloqueou a atividade dos antifascistas, como a sua própria força exauriu-se, em parte, pela falta de um grupo *Giustizia e Libertà* capaz de assumir a liderança dos desmoralizados e enfraquecidos antifascistas de matriz socialista e republicana. À primeira fase do antifascismo democrático italiano, centrada na *Concentrazione* e plenamente atuante no Brasil, seguiu-se, assim, um vazio, que só terminaria - no caso brasileiro - quando os antifascistas democráticos novamente voltassem à liderança do antifascismo italiano internacional no pós-1941.

Referências bibliográficas

- ANTIFASCISTI italiani caduti nella Guerra di Spagna, 1936-1939. Roma, 1982.
- ANTONIONI, Enzo. Un inedito di Libero Battistelli. In: *Fascismo e Antifascismo nel Bolognese, 1919-1926*. Caderno 8 de “La Lotta”, Bologna, 1969.
- ARBIZZANI, Luigi. *Antifascisti emiliani e romagnoli in Spagna e nella Resistenza*. Milano: Vangelista, 1980.
- ARFÈ, Gaetano. *I PSI nei suoi Congressi*. Milano: Edizioni Avanti, 1963
- BANDINI, Franco. *Il cono d'ombra*. Milano: Sugar Co, 1990.
- BATTISTELLI, Libero. *I fuori classi*. Rio de Janeiro, 1931.
- _____. *Inconvenienti di segnare il passo*. Marseille, 1932.
- _____. *Appunti sul problema dell'azione*. Marseille, 1933.
- _____. *La reazione in Marcia*. Marseille, 1934.
- BERTONHA, João Fábio. O fascismo na visão de Antonio Piccarolo: antifascismo e reformismo no Brasil dos anos 20. *História e Perspectivas*, n. 11: 233-269, jul/dez 1994.
- _____. A resistência além oceano: os fuorusciti italianos e a experiência antifascista brasileira dos anos 30. *Anos 90*, n. 4: 77-86, 1995.
- _____. Giustizia e Libertà: militância antifascista e conflito político na São Paulo dos anos 30. *Outros olhares*, I, 1: 101-103, 1996.
- _____. O antifascismo italiano: das suas origens ao fim do fascismo (1922-1945). Parte 1: O antifascismo na Itália e o primeiro antifascismo no exílio (1919-1926). *Cultura Vozes*, vol. 91, 3: 148-154, mai/jun 1997.
- _____. O antifascismo italiano: das suas origens ao fim do fascismo (1922-1945). Parte 2: O antifascismo democrático e o domínio socialista/comunista no antifascismo (1927-1939). *Cultura Vozes*, São Paulo, vol. 91, 4: 122-135, jul/ago 1997a.
- _____. O antifascismo italiano: das suas origens ao fim do fascismo (1922-1945). Parte 3: A fase americana do antifascismo (1940-1945). *Cultura Vozes*, São Paulo, vol. 91, 5: 129-136, set/out 1997b.

- _____. Política em tempos de guerra. A tentativa de reconstrução do antifascismo italiano em São Paulo em 1942/43. *Revista de História*, 137: 43-63, 1997c.
- _____. O Brasil, os imigrantes italianos e a política externa fascista, 1922-1943. *Revista Brasileira de Política Internacional*, ano 40, n. 2: 106-130, 1997d.
- _____. Entre a bombacha e a camisa negra. Notas sobre a ação do fascismo italiano e do Integralismo no Rio Grande do Sul. *Estudos Ibero americanos*, XXIV, 2: 247-268, dezembro/1998.
- _____. *Sob o Signo do fascio: O fascismo, os imigrantes italianos e o Brasil, 1922-1943*, tese de Doutorado em História Social, Campinas, UNICAMP, 1998a.
- _____. Uma política externa não estatal? Os fasci all'estero e a política externa do Partito Nazionale Fascista, 1919-1943. *Anos 90*, 10:40-58, dezembro/1998b.
- _____. *Sob a sombra de Mussolini: os italianos de São Paulo e a luta contra o fascismo, 1919-1945*. São Paulo/Campinas: FAPESP/Editora Anna Blume/Centro de Estudos das Migrações Internacionais da UNICAMP, 1999.
- _____. A migração internacional como fator de política externa. Os emigrantes italianos, a expansão imperialista e a política externa da Itália, 1870-1943. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, volume 21, n. 1: 123-164, janeiro/julho 1999a.
- BRIGAGLIA, Manlio. *Emilio Lussu e Giustizia e Libertà*. Cagliari: Della Torre, 1976.
- _____. Emilio Lussu e Carlo Rosselli: il socialismo diverso di Giustizia e Libertà. In: LUSSU, Emilio. *Lettere a Carlo Rosselli e altri scritti di Giustizia e Libertà*. Sassari: Editrice Libreria Dessì, 1979.
- CAROCCI, Giampiero. L'Antifascismo. In: *Storia d'Italia dall'Unità ad oggi*. 7ª ed., Milano: Feltrinelli, 1986.
- CASUCCI, Costanzo. *Archivi di Giustizia e Libertà*. Roma: Archivio di Stato, 1969.
- CARTIGLIA, Carlo. *Il PSI, 1892-1962*. Torino: Loescher, 1978.
- CERVO, Amado Luís. *As relações históricas entre Brasil e Itália - O papel da diplomacia*. São Paulo/Brasília: Instituto Italiano de Cultura/Editora da UnB, 1992.
- CILLA, Leone. Nicola Cilla In: *Antifascisti romagnoli in esilio*. Firenze: La Nuova Italia, 1983.
- COLARIZI, Simona. *L'Italia antifascista dal 1922 al 1940*. Bari: Laterza, 1976.
- _____. L'antifascismo all'estero In: DE FELICE, Renzo. *Storia dell'Italia Contemporanea*. Napoli: ESI, 1979, vol. 5, 7-66.
- COLOMBO, Arturo. Carlo Rosselli e il socialismo liberale. *Il Politico*, XLIII, 4: 628-649, dez/1978.

- _____. Da Giustizia e Libertà al Partito d'Azione attraverso i ricordi inediti di Ricardo Bauer. *Archivio Trimestrale*, X, 3: 293-311, jul/set 1984.
- DAL PONT, Adriano e ZOCCHI, Lino. Pionieri dell'Italia democratica - vita e scritti di combattenti antifascisti. Roma: ANPPIA, 1966.
- DE FELICE, Renzo. *Explicar o fascismo*. Lisboa: Edições 70, 1976.
- DELZELL, Charles. Italian antifascist strategies in the decade after Matteotti's assassination. *Italian Quarterly*, n. 23, v. 88:47-59, 1982.
- DE LUNA, Giovanni. La Concentrazione Antifascista In: *L'Italia in esilio - L'emigrazione italiana in Francia tra le due guerre*. Roma/Paris, 1984.
- _____. Giustizia e Libertà. In: *L'Italia in esilio - L'emigrazione italiana in Francia tra le due guerre*. Roma/Paris, 1984a.
- DROZ, Jacques. O Partido Socialista italiano entre reformismo e revolução (1893-1914). In: *História Geral do Socialismo*, vol. 5, Lisboa: Livros Horizonte, 1974.
- _____. L'antifascisme italien. In: *Histoire de l'antifascisme en Europe 1923-1939*. Paris: Editions La Decouverte, 1985.
- FALCO, Emílio. *Mario Mariani tra letteratura e politica*. Roma: Bonacci, 1980.
- FANESI, Pietro Rinaldo. *Albano Corneli e l'esilio antifascista in Argentina*. Milano: Franco Angeli, 1991.
- FASCISMO e Antifascismo nel Bolognese, 1919-1926*. Bologna, 1969.
- FEDELE, Santi. Appunti per uno studio sul PRI negli anni della concentrazione Antifascista. *Storia Contemporanea*, n. 6, v. 1: 59-84, 1975.
- _____. *Storia della Concentrazione Antifascista, 1927-1934*. Milano: Feltrinelli, 1976.
- _____. Giellisti e socialisti dalla fondazione di Giustizia e Libertà (1929) alla politica di fronte popolare (1935). In: *Giustizia e Libertà nella lotta antifascista e nella storia d'Italia*. Firenze: La Nuova Italia, 1978.
- _____. *E verrà un'altra Italia - Politica e cultura nei "Quaderni di Giustizia e Libertà"*. Milano: Franco Angeli, 1992.
- FROLA, Francesco. *I tre furfanti (Piccarolo, Mariani e Cilla)*. São Paulo, 1931.
- _____. *Recuerdos d'un antifascista, 1925-1938*. Cidade do México: Editorial Mexico Nuovo, 1938.
- FUCCI, Franco. *Ali contro Mussolini - I raid aerei antifascisti degli anni trenta*. Milano: Mursia, 1978.
- GARIBALDINI in Spagna e nella Resistenza*, Bologna, 1966.
- GAROSCI, Aldo. *Vita di Carlo Rosseli*. Firenze: Valecchi, 1973.
- _____. Linee per una microstoria. In: *Il Partito d'azione dalle origini all'inizio della resistenza armata*. Roma, Archivio Trimestrale, 1985.
- _____. Le diverse fase dell'intervento di Giustizia e Libertà nella guerra civile di Spagna. In: *Giustizia e Libertà nella lotta antifascista e nella storia d'Italia*. Firenze: La Nuova Italia, 1988.

- GIOVANA, Mario. *Fernando de Rosa - Dal processo di bruxelles alla guerra di Spagna*. Parma: Guanda, 1979.
- GIRON, Loraine Slomp. *Nas sombras do littorio. O fascismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Parlandia, 1994.
- GROPPO, Bruno. La propaganda ouvriere di Giustizia e Libertà et le debat politique au sein de l'antifascisme italien en 1931. In: MILZA, Pierre. *Les italiens en France de 1914 a 1940*. Collection de L'Ecole Française de Rome 94, Roma: Ecole Française de Rome, 257-283.
- GUIDA sommaria dell'Archivio Emilio Lussu. *Italia Contemporanea*, XXIX, 129: 137-150, 1977.
- HECKER, Alexandre. *Um socialismo possível - A atuação de Antonio Piccarolo em São Paulo*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1989.
- LACAVA, Antonino. Mario Mariani. In: *Antifascisti romagnoli in esilio*. Firenze: La Nuova Italia, 1983.
- LANDUYT, Ariane. *La comune di Vienna e l'antifascismo italiano*. Cosenza, Leria, 1979.
- LEGNANI, Massimo. La stampa antifascista, 1926-1943. In: CASTRONOVO, Valerio. *La stampa italiana nell'età fascista*. Bari: Laterza, 1980.
- MASSARA, Massimo. *I comunisti raccontano - Cinquant'anni di storia del PCI attraverso le testimonianze di militanti*. Milano: Edizioni del Calendario, 1972.
- MEROLA, A. *Lettere d'America*. Bari: Laterza, 1972.
- MOLA, Aldo. La Massoneria e Giustizia e Libertà. In: *Il Partito d'azione dalle origini all'inizio della resistenza armata*. Roma: Archivio Trimestrale, 1985.
- MORELLI, Anne. Nuovi elementi sul "caso di Rosa". *Storia Contemporanea*, n. 18, v. 4: 767-809, agosto/1987.
- SABA, Marina Addis. *Emilio Lussu (1919-1926)*. Cagliari: Editrice Democratica Sarda, 1977.
- SALVADORI, Max. Giellisti e i loro amici degli Stati Uniti durante la Seconda Guerra Mondiale. In: *Giustizia e Libertà nella lotta antifascista e nella storia d'Italia*. Firenze: La Nuova Italia, 1988.
- SCHIAVI, Alessandro. *Esilio e morte di Filippo Turati*. Roma: Opere Nuove, 1956.
- SFORZA, Carlo. *L'Italia dal 1914 al 1944 quale io la vidi*. Verona: Mondadori, 1946.
- SIGNORI, Elisa. Repubblicani e giellisti in Francia tra guerra di Spagna e Resistenza. In: PERONA, Gianni. *Gli italiani in Francia, 1938-1946*. Milano: Franco Angeli, 1994.
- TOMBACCINI, Simonetta. *Storia dei fuorusciti in Francia*. Milano: Mursia, 1988.
- TRANFAGLIA, Nicola. *Carlo Rosselli dall'interventismo a Giustizia e Libertà*. Bari: Laterza, 1968.

- _____. Carlo Rosseli e l'antifascismo. *Mondo Operaio*, n. 30, v. 7/8: 71-81, 1977.
- TRENTO, Ângelo. *Do outro lado do Atlântico - Um século de imigração italiana no Brasil*, São Paulo: Nobel, 1989.
- _____. Il fascismo e gli italiani in Brasile. *Latinoamerica*, n. 9, v. 29:49-56, 1988.
- ZUCARO, Domenico. I socialisti e l'origini di Giustizia e Libertà in Italia. Il gruppo torinese di "Voci d'officina. *Storia Contemporanea*, n. 3, v. 3:573-600, set/1972.
- ZUNINO, Pier Giorgio. Chiesa e fascismo nelle concezioni di Giustizia e Libertà (1929-1936). In: ROSSINI, Giuseppe. *Modernismo, fascismo, comunismo - Aspetti e figure della cultura e della politica dei cattolici nel 900*. Bologna: Il Mulino, 1972.
- _____. Giustizia e Libertà e i cattolici. In: *Giustizia e Libertà nella lotta antifascista e nella storia d'Italia*. Firenze: La Nuova Italia, 1978.